

# MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP

**2**º Ciclo de Revisão dos PDPs de 2025



# INTRODUÇÃO

---

Esta Manifestação Técnica do **2º Ciclo de Revisões do PDP 2025** é destinada a todos os servidores públicos federais, chefias e unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) responsáveis pela execução e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e deve ser elaborado anualmente, por meio de sistema informatizado (Portal Sipec – módulo PDP), onde é realizado o registro do levantamento e planejamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores públicos que deverão ser sanadas no ano seguinte, por meio de ações de desenvolvimento.

O objetivo desta Manifestação Técnica é indicar soluções de aprendizagem das escolas de governo federais que podem atender às **necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais**.

# INTRODUÇÃO

---

De acordo com a **Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG nº 21, de 1º de fevereiro de 2021**, consideram-se **necessidades de desenvolvimento transversais** aquelas que são recorrentes e comuns a múltiplos órgãos e entidades integrantes do Sipec.

Para fins de aprimoramento dos objetivos organizacionais e aumento da correspondência com a realidade da administração pública federal, **o Plano de Desenvolvimento de Pessoas pode ser ajustado.**

A possibilidade de revisões dos PDPs encontra-se prevista na **Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.**

# INTRODUÇÃO

---

Órgãos e entidades poderão solicitar a revisão, se necessária, a cada **3 (três) meses**, de acordo com o calendário disponibilizado pelo órgão central do Sipec.

Para a devolução da revisão, o órgão central solicitará à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) a análise de atendimento das **necessidades transversais** apresentadas pelas instituições federais.

# REVISÕES DO PDP

---

A Revisão do PDP, disponível no [Portal Sipec](#), é a funcionalidade que possibilita aos órgãos e entidades o ajuste de informações de seus Planos de Desenvolvimento de Pessoas ao longo do período de execução.

Essa funcionalidade é o recurso utilizado para lidar com mudanças ou identificação de novas necessidades de desenvolvimento que possam surgir durante a consecução dos PDPs. Essas mudanças podem ser resultado de ajustes nas metas organizacionais, novas prioridades, transformações nas demandas de habilidades dos servidores, entre outros fatores.

A revisão é operacionalizada através da inclusão, exclusão e alteração de necessidades de desenvolvimento, visando o monitoramento e aprimoramento contínuo das necessidades, e segue a mesma lógica compartilhada na elaboração do PDP.

# REVISÕES DO PDP

---

O momento adequado para fazer os ajustes nos Planos de Desenvolvimento de Pessoas é durante os Ciclos de Revisão. As adaptações devem ser realizadas diretamente no Portal Sipec pelos usuários cadastrados em cada unidade organizacional.

As instituições que não conseguirem incluir, excluir e/ou alterar suas necessidades de desenvolvimento em algum Ciclo de Revisão podem fazê-las nos Ciclos seguintes.

Destaca-se que a revisão do PDP não deve ser usada como mecanismo para construção gradual e cumulativa do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, mas sim como reflexão posterior que se aprimora ao longo dos Ciclos de Revisão.

Assim, as revisões devem ser consideradas medida de exceção, a fim de buscar conformidade com o planejamento estratégico da instituição, contribuindo para a flexibilidade e adaptação do PDP diante de novos contextos.



# 2º CICLO DE REVISÃO DO PDP 2025

---

Neste **2º Ciclo de Revisão** dos PDPs 2025, **59** órgãos e entidades federais solicitaram revisões ao órgão central do Sipec, totalizando **3.661** necessidades de desenvolvimento transversais e não transversais revisadas (somente incluídas).

Deste total, o órgão central admitiu **1.829** necessidades transversais e **1.832** não transversais.

Do total de **1.829** necessidades transversais, a Enap apontou **1.692** sugestões de ações de desenvolvimento.

# FLUXO DAS REVISÕES DO PDP

## PEDIDO DE REVISÃO DO PDP

Representante Gerencial

Solicita a revisão do PDP ao órgão central do Sipec, via Portal Sipec.



Solicitação de Revisão

Deferimento do  
Pedido de Revisão

Órgão Central do Sipec

Defere o pedido de revisão, via Portal Sipec.

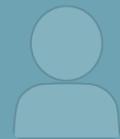


# FLUXO DAS REVISÕES DO PDP

## INSERÇÃO DE NOVAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

### Usuário PDP

Registra, no Portal Sipec, as novas necessidades de desenvolvimento



Identificação das necessidades

Validação das necessidades

### Chefia PDP

Valida as novas necessidades no Portal Sipec



### Unidade de Gestão de Pessoas

Analisa, prioriza e aglutina/consolida (se for o caso) as novas necessidades validadas no Portal Sipec



Análise e priorização das necessidades

Detalhamento de possíveis Soluções de Desenvolvimento

### Unidade de Gestão de Pessoas

Detalha, no Portal Sipec, eventuais ações de desenvolvimento já identificadas que solucionem as novas necessidades



### Autoridade Máxima

Aprova e envia o PDP revisado, via Portal Sipec, para o órgão Central na data definida em calendário.



Aprovação e envio do PDP

# FLUXO DAS REVISÕES DO PDP

## ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO REVISADAS

Orgão central do Sipec

Consolida e analisa as novas necessidades transversais e não atendidas por escolas de governo próprias dos órgãos e entidades



**Consolidação dos PDPs revisados**

**Análise de Necessidades**

ENAP

Recomenda eventuais ações de desenvolvimento para as novas necessidades analisadas pelo órgão central do Sipec.



Órgão Centra do Sipec

Elabora a Manifestação Técnica contendo orientações para os órgãos e entidades federais



**Manifestação Técnica**

# FLUXO DAS REVISÕES DO PDP

## DEVOLUTIVA

Orgão Central do Sipec

Encaminha as sugestões de soluções de ações de desenvolvimento para as novas necessidades, via Portal Sipec



Devolutiva no Portal Sipec

Acolhimento das Sugestões

Autoridade Máxima

Acolhe ou não as sugestões de ações de desenvolvimento para as necessidades revisadas



## EXECUÇÃO

Execução do PDP

Órgãos e entidades do Sipec

Seguem com a execução do PDP



# ANÁLISE GERAL

---

O órgão central do Sipec é o responsável pela consolidação das revisões dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas, que ocorrem em quatro ciclos anuais.

Neste **2º Ciclo de Revisão**, o órgão central do Sipec considerou os seguintes critérios:

- 1 - **Necessidades incluídas** na revisão do PDP;
- 2 - **Necessidades** apontadas como **transversais** pelos órgãos e entidades; e
- 3 - **Necessidades não atendidas por escolas de governo próprias** do órgão ou entidade, seja pela ausência de escola de governo, seja pela natureza do tema/assunto.

# DEVOLUTIVA DE AÇÕES DESENVOLVIMENTO

---



## CURSOS OFERTADOS PELA ENAP

A devolutiva de sugestões de ações de desenvolvimento deve ser acessada diretamente no **Portal Sipec** pelos usuários que possuem acesso ao sistema. Esta é uma forma de tornar o Portal Sipec a principal ferramenta de gerenciamento dos PDPs, tornando o acesso à informação mais fácil, amplo e transparente.

Por enquanto, as ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias.

[Clique aqui e confira o passo a passo de acesso à devolutiva do PDP 2025.](#)

# AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS

---

Caso não seja identificada nenhuma sugestão de ação de desenvolvimento nas necessidades transversais revisadas no PDP, é porque alguma das situações abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento **não foi validada pela chefia** e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade e, conseqüentemente, não fez parte do respectivo Ciclo de Revisão do PDP.
2. A necessidade de desenvolvimento **não foi priorizada pela unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade** e, por isso, não fez parte do PDP no respectivo Ciclo de Revisão.
3. A necessidade de desenvolvimento **não entrou no escopo de análise do órgão central do Sipec e da Enap**, ou seja, não foi indicada como transversal, nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria.
4. A Enap não identificou, **com base nas informações fornecidas** pelos órgãos ou entidades, ações de desenvolvimento que possam atender às necessidades, em parte ou em sua totalidade.

# AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS

---

Para os casos em que não há nenhuma sugestão de curso/capacitação no campo “Ação de Desenvolvimento”, os órgãos e entidades poderão contratar essas ações de desenvolvimento com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias, mediante abertura de processo administrativo com a justificativa da necessidade da despesa, conforme estabelecido pelo art. 16 da [Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#).

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade é a responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias com terceiros para a promoção de ações de desenvolvimento no âmbito da sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, é fundamental consultar a unidade de gestão de pessoas.

# PORTFÓLIO DE CURSOS DAS ESCOLAS DE GOVERNO

---



O portfólio de cursos da Enap e das demais escolas de governo é atualizado constantemente.

No âmbito do Poder Executivo Federal, as escolas de governo são:

- 1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP),  
Escola Virtual de Governo (EVG).
- 2 - Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro).
- 3 - Escola Superior da Advocacia-Geral da União
- 4 - Academia Nacional de Polícia (ANP).

# PORTFÓLIO DE CURSOS DAS ESCOLAS DE GOVERNO

---

- 5 - Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE)
- 6 - Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)
- 7 - Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio/ICMBio)
- 8 - Escola de Inteligência (ESINT/ABIN)
- 9 - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN/MJ)

# PORTFÓLIO DE CURSOS DAS ESCOLAS DE GOVERNO

---

10 - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

11 - Universidade da Polícia Rodoviária Federal

12 - Instituto Rio Branco (IRBR/MRE)

13 - Escola Superior de Guerra (ESG/MD)

14 - Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio (Centro Lucio Costa/IPHAN)

# CALENDÁRIO DE REVISÕES



CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC ATÉ	RESPOSTA PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC ATÉ
1º	QUALQUER DATA ANTES DE 07/03/2025	ATÉ 07/03/2025	ATÉ 07/04/2025
2º	QUALQUER DATA ANTES DE 06/06/2025	ATÉ 06/06/2025	ATÉ 07/07/2025
3º	QUALQUER DATA ANTES DE 08/09/2025	ATÉ 08/09/2025	ATÉ 10/10/2025
4º	QUALQUER DATA ANTES DE 08/12/2025	ATÉ 08/12/2025	ATÉ 19/12/2025

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---



As orientações e normativos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) podem ser encontrados na [Central de Conteúdos](#), no Portal do Servidor.

Clique [aqui](#) para acessar o Portal Sipec.

Clique [aqui](#) e conheça a página eletrônica de desempenho de desenvolvimento de pessoas do Poder Executivo Federal.

Clique [aqui](#) e confira o passo a passo para acessar a devolutiva das sugestões de ações de desenvolvimento.

Clique [aqui](#) e acesse o Painel de Dados da PNDP.

Clique [aqui](#) e acesse o vídeo que auxilia na navegação do Painel de Dados da PNDP.

# ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

---

## Equipe técnica:

**Cristiana Alves do Amaral**

**Eloísa Dias Martins de Souza**

**Priscila Lopes de Oliveira Couto**

**Sílvia Maria Barros**

## Supervisão:

**Eduardo Viana Almas (DECAR/SGP/MGI)**

Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

**Priscila de Figueiredo Aquino Cardoso (CGDDP/DECAR/SGP/MGI)**

Coordenadora-Geral de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas